



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019/SMC-G, **ACOLHO** a solicitação para realização de parceria sem chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal, e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação com **ESCOLA DE ATIVISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.572.610/0001-37, para que realize o projeto denominado “**Festival Amazonas Online**”, no período de 17 a 19 de abril de 2020, pela internet, conforme previsto no plano de trabalho (SEI 028113311), e de acordo com as informações contidas no processo administrativo SEI 6025.2020/0006132-0, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado(a) como gestor(a) da parceria a servidora Flávia Fernandes de Oliveira – RF 843.213-e, como suplente, a servidora Luísa de Oliveira Dias – RF 857.859.1

III - Publique-se e lave-se o respectivo Acordo de Cooperação.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

**Taís Ribeiro Lara**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2020, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028147986** e o código CRC **16E3AAC8**.